



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão o Presidente e os membros da CPL e o Sr. Klinger José Cavalcanti Mangueira, Apoio Técnico da CPL, e a Sra. Minéia Maria Freitas Benevides, como Apoio Técnico da Divisão de Engenharia do Fórum Henoch Reis, para fins de abertura, análise das documentações e julgamento das propostas relativas à **Tomada de Preços nº 003/2013**, advinda do Processo Administrativo nº 021994/2013, cujo objeto é a Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na execução de obras de **construção da entrada de Magistrados no Fórum Ministro Henoch Reis**, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL saudou todos e informou aos presentes quanto à continuidade da sessão para fins de conclusão da referida Tomada de Preços, assim como a presença dos membros da CPL e da Equipe de Apoio.

Consigne-se que não compareceram as empresas interessadas à presente sessão pública.

Após a análise técnica exarada pelo Sr. Klinger José Cavalcanti Mangueira, Apoio Técnico da CPL, pela Sra. Minéia Maria Freitas Benevides, como Apoio Técnico da Divisão de Engenharia do Fórum Henoch Reis e pelo o Sr. Haryson Otacy Brito Rombaldi, Diretor da Divisão de Engenharia do Fórum Henoch Reis, que expediram o relatório em anexo, e consideraram que as propostas apresentadas não estão conformidade com o exigido pela Administração, o que resultou fracassado o presente procedimento licitatório pelo descumprimento das cláusulas editalícias, o que resultará a devolução dos autos ao

[Assinaturas manuscritas em azul]

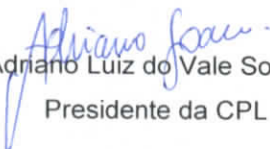


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

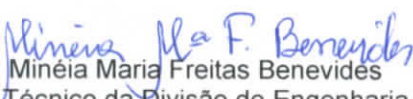
Desembargador Presidente desta Corte de Justiça para deliberação e, por conseguinte, na conveniência da Administração, para que o mesmo se manifeste quanto a possibilidade de concessão do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas esboçadas das referidas causas que ensejaram a desclassificação, em conformidade com o § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

Registra-se que, este Relatório será devidamente publicado no site oficial deste Poder, para fins de assegurar à publicidade a todos os interessados.

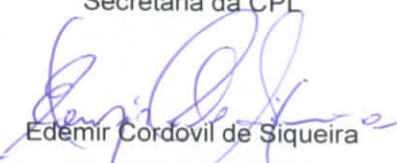
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.


Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL


Ana Patrícia Cuvello Veloso
Membro da CPL


Minéia Maria Freitas Benevides
Apoio Técnico da Divisão de Engenharia


Tatiane Alves da Silva
Secretária da CPL


Edemir Cordovil de Siqueira
Membro da CPL


Klinger José Cavalcanti Manguiera
Apoio Técnico da CPL